

Id:1518F33A4F4CC591

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Dr. Barros, 249
06772859/0001-03 Exercício: 2023

DECRETO Nº 4, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.30

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$23.271,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		23.271,43
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
15	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 3.900,00 F.R.: 1 500 00
20	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.93.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 19.371,43 F.R.: 1 500 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
2	01.031.0001.1001.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -3.900,00 F.R. Grupo: 1 500 00
4	01.031.0001.1001.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -19.371,43 F.R. Grupo: 1 500 00

Anulação (-)

-23.271,43

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 01 de março de 2023

DECRETO Nº 4, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.30

Id:0047E12CD436C58F

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Dr. Barros, 249
06772859/0001-03 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.30

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$42.751,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		42.751,91
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
17	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 23.313,15 F.R.: 1 500 00
20	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.93.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 19.438,76 F.R.: 1 500 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
8	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -3.157,35 F.R. Grupo: 1 500 00
12	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.31.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -11.550,00 F.R. Grupo: 1 500 00
18	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.40.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -8.605,60 F.R. Grupo: 1 500 00
21	01.031.0001.2001.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -19.438,76 F.R. Grupo: 1 500 00

DECRETO Nº 5, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.30

Anulação (-)

-42.751,91

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 03 de abril de 2023

Id:01AB26A531COC58E

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Dr. Barros, 249
06772859/0001-03 Exercício: 2023

DECRETO Nº 18, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.172.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		9.172.400,00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
83	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.30.00 704 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Não se aplica 55.000,00 F.R.: 1 704 05
80	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 960.000,00 F.R.: 1 500 00
130	28.842.0020.2015.0000 4.4.90.71.00 500 999 000	ENCARGOS ESPECIAIS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 400.000,00 F.R.: 1 500 00
133	28.848.0020.2016.0000 3.3.90.91.00 500 999 000	ENCARGOS ESPECIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 100.000,00 F.R.: 1 500 00
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
148	20.122.0002.2019.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 340.000,00 F.R.: 1 500 00
148	20.122.0002.2019.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 20.000,00 F.R.: 1 500 00
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	
192	12.361.0002.2029.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE 700.000,00 F.R.: 1 500 00
201	12.361.0002.2029.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE 45.000,00 F.R.: 1 500 00
02 06 02	FUNDEB	
279	12.361.0004.2039.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básico 1.252.000,00 F.R.: 1 540 01
282	12.361.0004.2039.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básico 270.000,00 F.R.: 1 540 01
289	12.361.0004.2040.0000 3.1.90.91.00 540 999 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ SENTENÇAS JUDICIAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica 15.000,00 F.R.: 1 540 01
290	12.361.0004.2040.0000 3.3.90.14.00 540 999 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ DIÁRIAS - CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica 40.000,00 F.R.: 1 540 01
292	12.361.0004.2040.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica 85.000,00 F.R.: 1 540 01
296	12.361.0004.2040.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica 185.000,00 F.R.: 1 540 01
296	12.361.0004.2040.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica 130.000,00 F.R.: 1 540 01

DECRETO Nº 18, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.104

(Continua na próxima página)

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Dr. Barros, 249
 08772859/0001-03 Exercício: 2023

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.104

02	06	02	FUNDEB			
312	12.366.0004.2030.0000	3.1.90.11.00	EDUCAÇÃO CIDADÃ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00	F.R.: 1 542 01	
	542	999 000	Transferências do FUNDEB - Complementação de União - VAAT			
			Não se aplica			
317	12.366.0004.2030.0000	4.4.90.81.00	EDUCAÇÃO CIDADÃ OBRAS E INSTALAÇÕES	805.000,00	F.R.: 1 542 01	
	542	999 000	Transferências do FUNDEB - Complementação de União - VAAT			
			Não se aplica			
331	12.366.0004.2041.0000	3.3.90.39.00	EDUCAÇÃO CIDADÃ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00	F.R.: 1 540 01	
	540	999 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
			Não se aplica			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
406	10.301.0005.2061.0000	3.1.90.11.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	334.300,00	F.R.: 1 504 02	
	604	999 000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de I			
			Não se aplica			
433	10.301.0005.2063.0000	3.1.90.11.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.000,00	F.R.: 1 600 02	
	600	999 000	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manufat			
			Não se aplica			
439	10.302.0005.2043.0000	3.1.90.11.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	193.100,00	F.R.: 1 500 00	
	500	300 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
			Saúde - Despesas com ASPS			
442	10.302.0005.2043.0000	3.1.90.13.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212.200,00	F.R.: 1 500 00	
	500	300 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
			Saúde - Despesas com ASPS			
440	10.302.0005.2043.0000	3.3.90.14.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DIÁRIAS - CIVIL	17.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500	300 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
			Saúde - Despesas com ASPS			
453	10.302.0005.2043.0000	3.3.90.30.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500	300 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
			Saúde - Despesas com ASPS			

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.104

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
460	10.302.0005.2043.0000	3.3.90.36.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	330.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500	300 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
			Saúde - Despesas com ASPS			
464	10.302.0005.2043.0000	3.3.90.39.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500	300 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
			Saúde - Despesas com ASPS			
505	10.302.0005.2058.0000	3.3.90.36.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00	F.R.: 1 600 02	
	600	999 000	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manufat			
			Não se aplica			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
527	08.122.0002.2059.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.500,00	F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
			Não se aplica			
529	08.122.0002.2059.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
			Não se aplica			
532	08.122.0002.2059.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	F.R.: 1 749 05	
	749	999 000	Outras vinculações de transferências			
			Não se aplica			
538	08.122.0002.2059.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
			Não se aplica			
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
577	08.122.0009.2055.0000	3.3.90.39.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
			Não se aplica			

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.104

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
584	08.241.0009.2059.0000	3.3.90.36.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	62.000,00	F.R.: 1 660 04	
	660	999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
			Não se aplica			
585	08.241.0009.2059.0000	3.3.90.39.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00	F.R.: 1 660 04	
	660	999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
			Não se aplica			
587	08.241.0009.2059.0000	4.4.90.30.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00	F.R.: 1 660 04	
	660	999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
			Não se aplica			
616	08.243.0078.2053.0000	3.3.90.36.00	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	F.R.: 1 660 04	
	660	999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
			Não se aplica			
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
659	15.122.0002.2080.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163.000,00	F.R.: 1 900 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
			Não se aplica			
661	15.122.0002.2080.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	F.R.: 1 900 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
			Não se aplica			
663	15.122.0002.2080.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.000,00	F.R.: 1 900 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
			Não se aplica			
664	15.122.0002.2080.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00	F.R.: 1 900 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
			Não se aplica			
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.104

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
720	23.895.0002.2091.0000	3.3.90.14.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
			Não se aplica			
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
744	13.122.0002.2093.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
			Não se aplica			
754	13.392.0013.2094.0000	3.3.90.36.00	CULTURA VIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
			Não se aplica			
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES			
774	14.122.0002.2096.0000	3.3.90.14.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
			Não se aplica			
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
791	18.122.0002.2024.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
			Não se aplica			
792	18.122.0002.2024.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.300,00	F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
			Não se aplica			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

(Continua na próxima página)

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Dr. Barroso, 249
06772859/0001-03 Exercício: 2023

DECRETO Nº 18, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.104

02 02 01	GABINETE DO PREFEITO			
32	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 753 05	
	753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 02	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
45	04.122.0002.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-4.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
64	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-79.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 706 05	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
141	17.511.0018.1003.0000	ÁGUA E VIDA	-525.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
142	17.511.0018.1003.0000	ÁGUA E VIDA	-213.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 753 05	
	753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		
	999 000	Não se aplica		
143	17.511.0018.1008.0000	ÁGUA E VIDA	-427.300,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER			
218	12.361.0004.1015.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-421.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 06 02	FUNDEB			
283	12.361.0004.2039.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-880.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
297	12.361.0004.2040.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-75.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 543 01	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
329	12.365.0004.2041.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
332	12.365.0004.2041.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-103.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
372	10.301.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-557.200,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 02	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu		
	999 000	Não se aplica		

402	10.301.0005.2660.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-683.400,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
436	10.302.0005.1026.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 02	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu		
	999 000	Não se aplica		
491	10.302.0005.2050.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-999.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
515	10.305.0006.2058.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-75.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS

DECRETO Nº 18, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.104

02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS			
563	08.122.0009.2061.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-55.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
669	15.122.0002.2061.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-191.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 753 05	
	753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		
	999 000	Não se aplica		
673	15.451.0008.1028.0000	URBANIZAR	-200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
681	15.482.0014.1036.0000	HABITAÇÃO: DIREITO DE TODOS	-110.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
682	16.482.0014.1036.0000	HABITAÇÃO: DIREITO DE TODOS	-1.330.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
684	17.512.0015.1034.0000	SANEAR É SAÚDE	-1.491.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
689	25.452.0008.2064.0000	URBANIZAR	-400.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 751 05	
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
783	15.451.0016.1030.0000	CIDADE SAUDÁVEL	-238.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 18, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.104

Anulação (-) -9.172.400,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 03 de abril de 2023.